



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 505/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 002/2011 – SAÚDE.

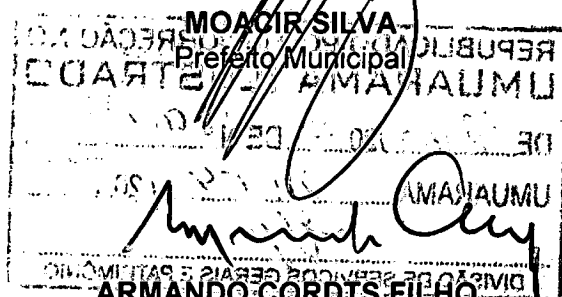
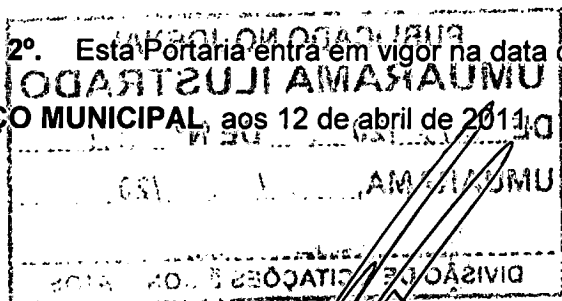
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº002/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com área de 320,90m², com recursos do Ministério da Saúde e Contrapartida Municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **GS CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/04/2011 DE Nº 9151
UMUARAMA, 12/04/2011
R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/04/2011 DE Nº 9152
UMUARAMA, 13/04/2011
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO